

**ALTERAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LTDA EM EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

**HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ**, brasileiro, solteiro, natural de Imperatriz, MA, nascido em 20/09/1993, Empresário, portador da CI nº 0189709320016 GEJUSPC/MA e do CPF nº 668.717.863-68, residente e domiciliado na Rua Alagoas nº 830, Edif. Ferrama Apto. 403, bairro Centro, nesta cidade de Imperatriz/MA CEP 65.900-490 e o Sr. **WERBET SILVA ROSA JUNIOR**, brasileiro, Solteiro, natural de Imperatriz- MA, nascido em 10/05/1995, empresário, portador da CI nº 020908712002-4 GEJUSPC/MA e do CPF nº 056.381.023-88, residente e domiciliado na Rua Alagoas nº 830, Edif. Ferrama Apto. 403, Centro, na cidade de Imperatriz/MA CEP 65.900-490 UNICOS SÓCIOS da sociedade denominada **BELALUZ COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA - ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200866602 em 11 de Junho de 2014 com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 1709, bairro Centro, nesta cidade de Imperatriz/MA, CEP 65.903-280, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.444.891/0001-82 resolvem alterar e transformar a Sociedade Ltda em Empresa Individual de Responsabilidade Ltda conforme cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Retira-se da sociedade o Sr. **WERBET SILVA ROSA JUNIOR**, que cede e transfere o total de suas quotas no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada para o sócio **HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ**, dando plena, geral e irrevogável quitação de seus haveres, por si, seus herdeiros e sucessores referente aos negócios sociais até a presente data, ficando assim o capital distribuído:

<b>HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ</b>	<b>100%</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
----------------------------------	-------------	----------------	-----------------------

**CLÁUSULA SEGUNDA**- A administração da sociedade cabe ao sócio **HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ**, com os poderes e atribuições de administração, estando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (Artigos 997, V; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a Pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/202).

**CLÁUSULA QUARTA** - Fica transformada esta sociedade limitada em empresa individual de responsabilidade limitada - Eireli, passando o nome empresarial a ser **BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA QUINTA** - O acervo do capital da sociedade passa a constituir o capital da eireli no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli.

**HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ**, brasileiro, solteiro, natural de Imperatriz-MA, nascido em 20/09/1993, empresário, portador da CI nº 028018292004-2 GEJUSPC/MA e do CPF nº 668.717.863-68, residente e domiciliado na Rua Alagoas, 830, Edif. Ferrama Apto. 403, centro, nesta cidade de Imperatriz/MA CEP 65.900-510.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa gira sob o nome: **BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI**, com sede e domicílio na Av. Getúlio Vargas nº 1709, bairro Centro, nesta cidade de Imperatriz/MA, CEP 65.903-280.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa exerce as seguintes atividades:

(46.73-700) Comercio Atacadista de Material Elétrico, (43.21-500) Instalação e Manutenção Elétrica (46.79-599) Comercio Atacadista de materiais de Construção em Geral (43.13-400) Obras de terraplenagem (42.99-599) Outras Obras de Atacadista de Máquinas, Equipamentos para terraplenagem, mineração e Construção, partes e peças (77.32-201) Aluguel de Maquinas e equipamentos para construção sem operador, Exceto Andaimés (77.32-202) Aluguel de andaimes (42.22-701) Construção de Redes de Abastecimento de Agua, coleta de Esgoto e Construções correlatas, exceto obras de irrigação. (43.99-105) Perfuração e Construção de poços de Agua (46.35-401) Comércio Atacadista de água Mineral (46.81-805) Comercio Atacadista de Lubrificantes (41.20-400) Construção de Edifícios (42.21-902) Construção de estações de Redes de Distribuição de Energia Elétrica (43.29-104) Montagem e Instalação de Sistemas Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos (43.22-303) Instalação de sistema de prevenção Contra Incêndio (80.20-001) Atividades de Monitoramento de Sistema de Segurança Eletrônicos e (71.19-701) Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia.

CERTIFICADO O REGISTRO EM 28/02/2018 10:46 SOB Nº 21660071739.  
PROTOCOLO: 180012924 DE 23/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900680842. NIRE: 21660071739.  
BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI

JUCEMA

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A empresa iniciou suas atividades em 11 de junho de 2014 e terá prazo de duração indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA** - O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), integralizado em moeda corrente do país, e de responsabilidade do empresário: **HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ**.

**CLÁUSULA QUINTA** - A responsabilidade do titular é limitada ao valor total de capital respondendo ainda pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da Eirel caberá ao titular **HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ** com os poderes e atribuição de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, veiculado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiro bem, como onerar ou alienar bens imóveis da Eirel.

**PARÁGRAFO 1º**. Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eirel, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso do mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**PARÁGRAFO 2º** - Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art. 1.061 DA LEI 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O Titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA** - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo o empresário de suas quotas, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, pecha ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 28/02/2018 16:46 SOB Nº 2188007139  
PROFESSOR: 189612524 DE 25/02/2018. COLETO DE VERIFICAÇÃO:  
1180598847. NOME: 2188007139  
REGISTRO CONCERNE A EMPRESA: 2188007139

JUCEMA

Liliana Vasconcelos Rodrigues Machado

*[Handwritten marks]*

CONTRATO O RESCISÃO EM 28/02/2018 18:46 SOB Nº 216007139.  
PROPOSTA 18012324 DE 23/02/2018, COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº  
118000042 - MEDE. 216007139.  
RELAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL Nº 00011  
Lilian Theresse Rodrigues Mendonça

JUCEMA

WEBERT SILVA ROSA JUNIOR

*Webert Silva Rosa Junior*

HENRIQUE JORDÃO ROSA GBUZ

*Henrique Jordão R. GBUZ*

Imperatriz, 12 de Dezembro de 2017.

OFÍCIO Nº 00011/2017  
IMPERATRIZ-MA

OFÍCIO Nº 00011/2017  
IMPERATRIZ-MA

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Erel se resolva em relação a seu titular.

CLAUSULA DECIMA: E por estar assim justo e contratado, lava, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EREL, em via única destinada a arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão para que produza os efeitos legais, de igual teor e forma, obrigando-se belmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Assinatura: *[Handwritten Signature]*  
Folhas Nº *01*  
Comissão Permanente de Licitação

**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: BELALUZ ENGENHARIA LTDA - ME**

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados, **PEDRO RAMOS QUIRINO CRUZ**, brasileiro, natural de Teresina - PI, solteiro, empresário, nascido em 26/03/1972, residente e domiciliado a Av. das Constelações, 103 Residencial Cinco Estrelas, Imperatriz - MA, CEP: 65.913-420, portador da Cédula de Identidade nº 02672001320030 GEJUSPC/MA e CPF nº 487.270.083-04, e **ANDREIA ROCHA OLIVEIRA**, brasileira, natural de Tucuruí - PA, solteira, empresária, nascida em 26/02/1980, residente e domiciliada à Av. das Constelações nº 103 Residencial Cinco Estrelas, Imperatriz - MA, CEP: 65.913-420, portadora da Cédula de Identidade nº 000089937298-8 GEJUSPC/MA e CPF nº 625.527.833-68, **UNICOS SOCIOS** componentes da sociedade Limitada denominada **BELALUZ ENGENHARIA LTDA-ME**, com sede nesta cidade de Imperatriz - MA, à Av. das Constelações nº 103 - Campinas, Imperatriz - MA, CEP 65.901-970, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.444.891/0001-82, cujo Contrato Social encontra-se devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21200866602, por despacho do dia 11 de Junho de 2014, resolvem, assim, alterar seu contrato social:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - Admiti - se na sociedade o Sr. **HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 20/09/1993, Solteiro, Comerciante, portador da Carteira de Identidade sob nº 0189709320016 SESP/MA e do CPF sob nº 668.717.863-68, residente e domiciliado na Rua Alagoas nº 830, Edif. Ferrama Apto. 403 - Centro - Imperatriz - MA, CEP: 65.900-490 e o Sr. **WERBET SILVA ROSA JUNIOR**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 10/05/1995, Solteiro, Comerciante, portador da Carteira de Identidade sob nº 020908712002-4 GEJUSPC/MA e do CPF sob nº 056.381.023-88, residente e domiciliado na Rua Alagoas, nº 830, Edif. Ferrama Apto. 403 - Centro - Imperatriz - MA, CEP: 65.900-490.

**CLAUSULA SEGUNDA** - Retira-se da sociedade o Sr. **PEDRO RAMOS QUIRINO CRUZ**, acima qualificado, que cede e transfere 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00(Um real) cada uma, correspondente a R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), para o sócio **HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ**, e a Sócia **ANDREIA ROCHA OLIVEIRA**, acima qualificada, que cede e transfere 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00(Um real) cada uma, correspondente a R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), para o sócio **WERBET SILVA ROSA JUNIOR**, O capital social fica distribuído da seguinte forma pelos sócios:

<b>HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ</b>	50.000	50%	50.000,00
<b>WERBET SILVA ROSA JUNIOR</b>	50.000	50%	50.000,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>100.000</b>	<b>100%</b>	<b>100.000,00</b>

**CLAUSULA TERCEIRA** - O endereço da sociedade **BELALUZ ENGENHARIA LTDA - ME**, que era à Av. Constelações nº 103, Campinas - CEP: 65.901-970, Imperatriz - MA, passa a ser localizada à Av. Getúlio Vargas, nº 1709 - Centro - CEP: 65.903-280, Imperatriz - MA.

**CLAUSULA QUARTA** - Sua razão Social que é **BELALUZ ENGENHARIA LTDA -ME**, passa a ser **BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA LTDA-ME**.

**CLAUSULA QUINTA** - Sua atividade fica acrescida de: **Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia.**

**CLAUSULA SEXTA** - A administração da sociedade caberá ao sócio **HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ** com os poderes e atribuições de **Sócio Administrador**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

**CLAUSULA SETIMA** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2016 10:57 SOB Nº 20160830192.  
PROTOCOLO: 160830192 DE 22/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602710390. NIRE: 21200866602.  
BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 01/12/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

Cartão Permanente de Licitação  
Folhas Nº 207

**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: BELALUZ ENGENHARIA LTDA - ME**

**CLÁUSULA OITAVA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002)

A vista da modificação ora ajustada, consolida - se o contrato social, com a seguinte redação:

**—CLÁUSULA PRIMEIRA** - A Sociedade gira sob o nome empresarial **BELALUZ COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA - ME**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A Sociedade tem sua sede à Av. Getúlio Vargas nº 1.709 - Centro, CEP 65.903-280 - Imperatriz - MA.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O objeto social é (46.73-700) Comercio Atacadista de Material Elétrico, (43.21-500) Instalação e Manutenção Elétrica (46.79-699) Comercio Atacadista de Materiais de Construção em Geral (43.13-400) Obras de Terraplenagem (42.99-599) Outras Obras de Engenharia Civil não especificadas anteriormente(Obras de Infraestruturas)(46.62-100) Comercio Atacadista de Máquinas, Equipamentos para Terraplenagem, mineração e Construção; partes e Peças(77.32-201)Aluguel de Máquinas e Equipamentos para construção sem Operador, Exceto Andaimos(77.32-202)Aluguel de Andaimos(42.22-701)Construção de Redes de Abastecimento de Água, coleta de Esgoto e Construções correlatas, exceto obras de irrigação(43.99-105)Perfuração e Construção de Poços de Água (46.35-401)Comércio Atacadista de Água Mineral(46.81-805)Comercio Atacadista de Lubrificantes(41.20-400)Construção de Edifícios(42.21-902)Construção de Estações de Redes de Distribuição de Energia Elétrica(43.29-104)Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos(43.22-303)Instalações de Sistema de Prevenção Contra Incêndio(80.20-001)Atividades de Monitoramento de Sistemas de Segurança Eletrônico e (71.19-701)Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia.

**CLÁUSULA QUARTA** - O capital social por força da cessão e transferência das cotas passam a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

<b>HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ</b>	50.000	50%	50.000,00
<b>WERBET SILVA ROSA JUNIOR</b>	50.000	50%	50.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>100.000</b>	<b>100%</b>	<b>100.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA**- A sociedade iniciou suas atividades em 11 de Junho de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA** - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas e transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço e direito de preferência pra a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2016 10:57 SOB Nº 20160830192.  
PROTOCOLO: 160830192 DE 22/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602710390. NIRE: 21200866602.  
BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 01/12/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

*[Handwritten signatures and notes on the left margin]*

*[Handwritten signatures at the bottom right]*

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: **BELALUZ ENGENHARIA LTDA - ME**

**CLAUSULA SETIMA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA** – A administração da sociedade caberá ao sócio **HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ** com os poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

**CLÁUSULA NONA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA DECIMA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Ambos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de "pró labore", que será fixado anualmente, pelo consenso unânime da sociedade, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA** – Fica eleito o foro de Imperatriz - MA para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2016 10:57 SOB Nº 20160830192.  
PROTOCOLO: 160830192 DE 22/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602710390 NIRE: 21200866602.  
BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUIS, 01/12/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: BELALUZ ENGENHARIA LTDA -ME**

**CLÁUSULA DECIMA QUINTA** – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E por estarem assim ajustados e contratados, lavram este instrumento em 01 (Uma) via de igual teor e forma, que serão assinadas pelos sócios, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Imperatriz – MA, 27 de Outubro de 2016.

  
PEDRO RAMOS QUIRINO CRUZ

  
ANDREIA ROCHA OLIVEIRA

  
HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ

  
WERBET SILVA ROSA JUNIOR

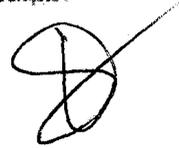


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2016 10:57 SOB Nº 20160830192.  
PROTOCOLO: 160830192 DE 22/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602710390. NIRE: 21200866602.  
BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 01/12/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br





**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 210
Assinatura

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.444.891/0001-82</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>11/06/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BELALUZ ENGENHARIA</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral</b> <b>46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças</b> <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b> <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b> <b>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>AV GETULIO VARGAS</b>	NÚMERO <b>1709</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>65.903-280</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IMPERATRIZ</b>	UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(99) 8148-9510</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/06/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **21/05/2018** às **11:30:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Estado de  
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública de Empresas do Estado de  
Maranhão

Inscrição de Empresa

## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 20.444.891/0001-82 Inscrição Estadual: 12.439849-9

Razão Social: BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

## ENDEREÇO

Logradouro: AVE GETULIO VARGAS

Número: 1709 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: IMPERATRIZ UF: MA

CEP: 65903280 DDD: Telefone: 91906048

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4673700 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4662100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS
4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4681805	COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 19/10/2017

## OBRIGAÇÕES

NFe a partir 01/04/2009 - (4681805), 01/04/2010 - (4662100), 01/07/2010 - de (CNAE's): (4673700-4679699-4635401), 29/09/2015 - (Devido emissão voluntária),

EFD a partir de:

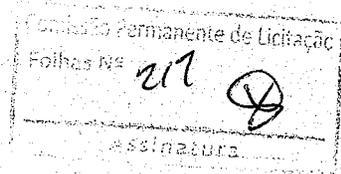
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 25/05/2018



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI**  
**CNPJ: 20.444.891/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

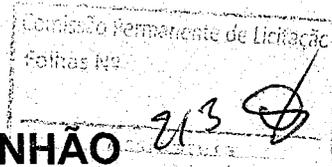
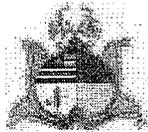
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:34:55 do dia 27/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2018.

Código de controle da certidão: **E234.0388.A5C0.22D3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 027713/18

**Data da** 25/05/2018 08:57:22

**Inscrição Estadual:** 124398499

**CPF/CNPJ:** 20444891000182

**Razão Social:** BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI

**Endereço:** AVE GETULIO VARGAS, 1709 CEP: 65903280

**Telefone:** (99)91906048

**Município:** IMPERATRIZ

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

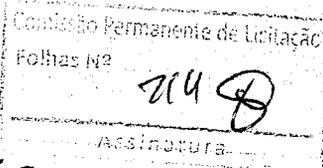
**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/09/2018.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 25/05/2018 08:57:22



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nº Certidão: 036367/18

Data da

22/05/2018 16:42:49

Inscrição Estadual: 124398499

CPF/CNPJ: 20444891000182

Razão Social: BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI

Endereço: AVE GETULIO VARGAS, 1709 CEP: 65903280

Telefone: (99)91906048

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	351581305	01/04/2016	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	351625186	01/04/2016	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	351587767	01/04/2016	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	351585157	01/04/2016	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	351547668	01/04/2016	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	351621033	01/04/2016	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	351558919	01/04/2016	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	351617117	01/04/2016	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	351582675	01/04/2016	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	351577802	01/04/2016	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	351610272	01/04/2016	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	353175104	01/11/2016	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	353176068	08/11/2016	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	353176053	08/11/2016	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	353176043	08/11/2016	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	353176031	08/11/2016	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	353176060	08/11/2016	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	353176034	08/11/2016	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	353176042	08/11/2016	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	353264955	18/03/2017	PARCELADO

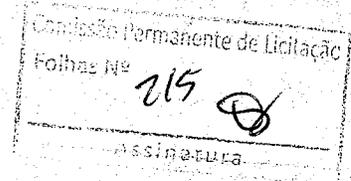
**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/09/2018.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão: 25/05/2018 08:45:45**





### CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Número da Certidão  
2018002124

Nº de Controle da Autenticidade  
469.427.451.405

Comissão Permanente de Licitação  
Folhas: 2/6  
Assinatura

#### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Cnpj / Cpf 20.444.891/0001-82	Nome/Razão Social BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA
Logradouro AVENIDA GETULIO VARGAS	Número 1709
Complemento -	Bairro CENTRO

#### DADOS DA CERTIDÃO

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas e após consulta ao registro das receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa Municipal, fica certificado que, até a presente data, constam em nome do requerente acima qualificado as pendências relacionadas a seguir, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, nos termos do artigo 151 da Lei Ordinária Federal n. 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

#### DÉBITOS SUSPENSOS

Referência	Nº do Título	Nº do Processo	Tipo do Processo	Exercícios
	201700252735	2017007754	PROCESSO DE PARCELAMENTO -	2017/08

#### INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 95758-5

IMOBILIÁRIAS:

#### OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme o artigo 809, §2º, da Lei Complementar nº01, de 19 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal).

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade no Sistema.

Nos termos do artigo 206 da Lei Ordinária Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), esta certidão tem os mesmos efeitos de uma certidão negativa de débitos municipais.

Certidão emitida gratuitamente em 24/05/2018 09:50:16

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 20444891/0001-82  
**Razão Social:** BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA LTDA  
**Endereço:** AV GETULIO VARGAS 1709 / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65903-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

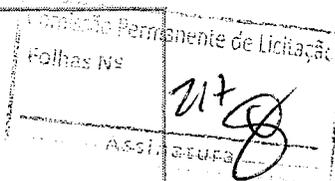
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

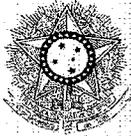
**Validade:** 11/05/2018 a 09/06/2018

**Certificação Número:** 2018051122085708775924

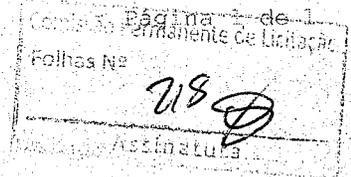
Informação obtida em 25/05/2018, às 09:10:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.444.891/0001-82

Certidão nº: 150794577/2018

Expedição: 25/05/2018, às 08:52:03

Validade: 20/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.444.891/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

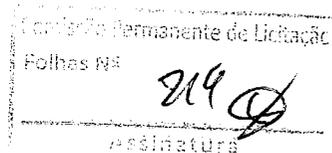
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 21 6 0007173-9	CNPJ 20.444.891/0001-82	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/06/2014	Data de Início de Atividade 11/06/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA GETULIO VARGAS, 1709, CENTRO, IMPERATRIZ, MA, 65.903-280			
Objeto 4673700 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 4321500 INTALCAO ELETRICA 4679699 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4313400 OBRAS DE TERRAPLANAGEM 4299599 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE OBRAS DE INFRAESTRUTURAS 4662100 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS 7732201 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES 7732202 ALUGUEL DE ANDAIMES 4222701 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO D AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCAO CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4399105 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4635401 COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4681805 COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES 4120400 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4221902 CONSTRUCAO DE SETACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4329104 MONTAGEM E INSTALCAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS 4322303 INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 8020001 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA 7119701 SERVICOS DE CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODESIA			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  Microempresa	Prazo de Duração  Indeterminado
Titular Nome/CPF HENRIQUE JORDAO ROSA CRUZ 668.717.863-68	Administrador Sim	Início do Mandato 27/10/2016	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF PEDRO RAMOS QUIRINO CRUZ 487.270.083-04	Término do Mandato XXXXXXXXXX		
Último Arquivamento Data: 28/02/2018 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Número: 20180081985	Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

17/080149-7

SÃO LUÍS - MA, 11 de abril de 2018

Eu,  
Conferi e assino.

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIO GERAL

8



Handwritten mark

Junta Comercial do Estado do Maranhão  
 Certidão e Registro em 17/04/2017 São Nº: 20170498379  
 Protocolo: 170498379 de 17/04/2017 NIRE: 21200866602  
 BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA LTDA - ME  
 Chancela: 9829302024493A829822FA026897FD492DF19

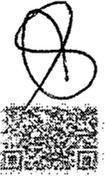
Handwritten signature  
 6

ATIVO		TOTAL DO ATIVO	
2.688,74	2.688,74	8.006,17	8.006,17
8.006,17	8.006,17	12.654,93	12.654,93
12.654,93	12.654,93	1.784,54	1.784,54
1.784,54	1.784,54	13.439,47	13.439,47
13.439,47	13.439,47	1.130,11	1.130,11
1.130,11	1.130,11	1.311.002,10	1.311.002,10
1.311.002,10	1.311.002,10	5.318,51	5.318,51
5.318,51	5.318,51	11.661,51	11.661,51
11.661,51	11.661,51		
		104.574,54	104.574,54

ATIVO

BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA LTDA - ME  
 BELALUZ  
 Av. Getúlio Vargas, 1.788 - Centro - CEP: 65.200-280  
 CNPJ nº 20.434.987/0001-83 Insc. Estadual nº 124.398.409  
 NIRE: 21200866602  
 Engenharia - Mecânica  
 ESTABELECIDOR EM 21 DE DEZEMBRO DE 2016

Instrumento de Licitação  
 Folhas nº 20  
 Handwritten signature



Handwritten scribble at the top center.

Junta Comercial do Estado de Maranhão  
CNPJ nº 23.644.851/0001-82 Insc. Estadual nº 124.138.499  
NIRE: 2120066002  
Inscrição - Maranhão  
BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Handwritten signature and initials on the left side of the page.

PASSIVO		TOTAL DO PASSIVO	
FORNECEDORES	1.835,35		
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	433,34		
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	3.008,19		
RECEITAS A PAGAR	433,10		
RECEITAS A RECEBER	492,81		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.452,82		
CAPITAL SOCIAL		100.000,00	
RESERVA DE LÍQUIDOS		9.895,15	
RESERVA ACUMULADA		93.104,79	
RESULTADO DO EXERCÍCIO		173.249,51	
Lucro Líquido do Exercício			150.339,50

BELATIZ COMERCIO E ENGENHARIA LTDA - ME  
Av. Carlos Veiga, 1.703 - Centro - CEP: 65.903-280  
CNPJ nº 23.644.851/0001-82 Insc. Estadual nº 124.138.499  
NIRE: 2120066002  
Inscrição - Maranhão  
BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Cartão Permanente de Identificação  
Folhas Nº  
Handwritten signature and stamp at the bottom left.

Handwritten mark resembling a stylized 'B' or '8'.

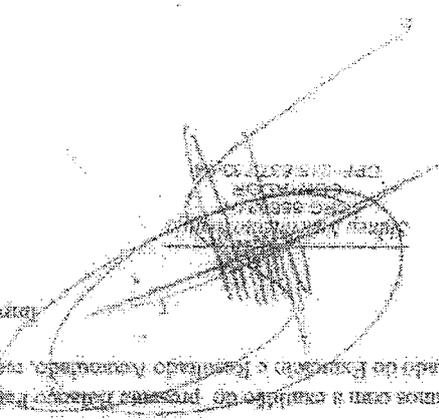


Handwritten scribble.

Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Cartão de Registro em 17/04/2017 S.O.S. Nº. 20170406379  
Protocolo: 170406379 de 17/04/2017 NIRE: 21200886603

Handwritten mark resembling a stylized 'J'.

Handwritten signature and stamp area.



Conceitos e rubricas de demonstrações contábeis e demonstrações financeiras  
do exercício de 2016, realizado em 31 de Dezembro de 2016.  
Impressão - Pág. 11 de Dezembro de 2016

(-) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR 4.075,11  
(+) LÍQUIDO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 44.063,09  
(-) LÍQUIDO ACUMULADO 39.987,98

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ACUMULADO DE 2016

(-) VENDAS DE PRODUTOS	187.164,85
(-) RECEITAS LÍQUIDAS OPERACIONAL	160.432,78
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	178.201,431
(-) LÍQUIDO BRUTO OPERACIONAL	82.231,349
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	14.228,38
ADMINISTRATIVAS	405,45
FINANÇARIAS	384,50
TRIBUTARIAS	2.018,13
GERAIS	3.419,30
(-) LÍQUIDO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	67.002,96

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2016  
Balanço Patrimonial Realizado em 31 de Dezembro de 2016  
Impressão - Maranhão  
NIRE: 21200886603  
CNPJ nº 20.441.881/0001-02 - Inscrição nº 124.308.498  
Av. Getúlio Vargas, 1.709 - Centro - CEP: 65.500-200  
BELATUZ  
BELATUZ COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA - ME

Arquiteto Fernando de Lidoção  
Folhas Nº  
Handwritten signature

Departamento de Legislação  
Folha 119  
203  
D

**IRVALUIZ COMERCIO E ENGENHARIA LTDA - ME**

BELEZILZ

Av. Gedlio Vargas, 1709 - Centro - CEP: 65.500-200  
CNPJ nº 20.444.241/0001-82 Ins. Estadual nº 124.258.409  
MERCANTIL/COMERCIO

EMPRESA - EMPRESAL

**BALANÇO PATRIMONIAL IRVALUIZAO S/A 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA RECETA 2016**

JANEIRO	16.000,00
FEBREIRO	11.000,00
MARÇO	40.000,00
ABRIL	10.000,00
MAYO	10.000,00
JUNHO	40.000,00
JULHO	11.000,00
AGOSTO	10.000,00
SETEMBRO	15.000,00
OUTUBRO	12.000,00
NOVEMBRO	40.000,00
DEZEMBRO	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>400.000,00</b>

Impressão em 31 de Dezembro de 2016

*Handwritten signature and stamp area*

*Large handwritten scribble or signature*

Junta Comercial do Estado de Maranhão  
CNPJ nº 20.444.241/0001-82  
Inscrição Estadual nº 124.258.409

*Handwritten signature*



*Handwritten signature*

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE IMPERATRIZ  
FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROQUE ALMEIDA"

Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440  
Tel. (0\*\*99) 3529-2039 – Fax 3529-2039

Comissão Permanente de Licitação  
Folhas Nº 275  
Assinatura

## SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

### CERTIDÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca nos Livros de registro de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos, referentes à **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, do mês de **junho de 1971** até a presente data, **21/05/2018 às 08h49**, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA LTDA-ME**, empresa estabelecida nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº **20.444.891/0001-82**.

**CERTIFICO**, finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. **O referido é verdade, me reporto e dou fé.** Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos **21 (vinte e um) dias do mês de 05 (maio) do ano de 2018 (Dois Mil e Dezoito)**. Eu, **Arlete dos Santos Sousa Martins**, **Auxiliar Judiciário**, matrícula 116236, digitei e datei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.

Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), conforme o Art. 198 do Código de Normas.

Imperatriz, **21 de maio de 2018**

*Arlete dos Santos Sousa Martins*  
Arlete dos Santos Sousa Martins  
Secretária Substituta da Distribuição  
Port. CGJ 6422012  
Mat. 111807



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

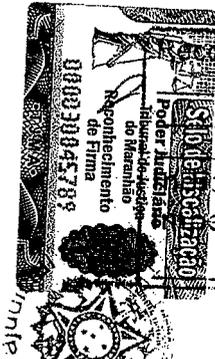
Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **CONSTRUTORA REDENÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.186.856/0001-54**, estabelecida na Rua TUPAN, nº 583A Bairro Vila Redenção II, na cidade de IMPERATRIZ-MA, atesta para fins de Licitação, que a empresa **BELALUZ COMERCIO ENGENHARIA LTDA -ME**, CNPJ nº 20.444.891/0001-82, Localizada na Avenida Getulio Vargas, 1709, Centro, Imperatriz- MA, CEP 65903-280, presta com excelência, fornecimento de materiais elétricos e serviços.

Registramos, ainda, que os produtos e serviços referidos apresentaram bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Imperatriz, em 23 de Fevereiro de 2018.

3º OFÍCIO  
IMPERATRIZ-MA

*Luiz Gonzaga Pereira Sousa*  
**Luiz Gonzaga Pereira Sousa**  
CPF: 290.82.823-34

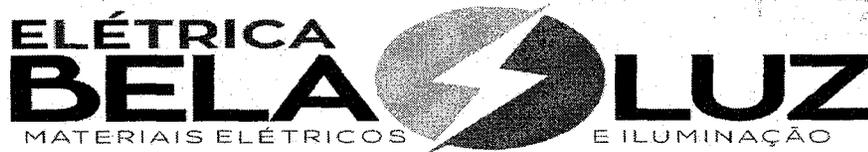


Repetição por Semelhança a (s) de  
*Luiz Gonzaga Pereira Sousa*  
Repetido (s) (a) pela (s) seta (s)  
Imperatriz - MA *23/02/18*  
*Albertina R. de Sousa Gomes*  
Escritora Autorizada

*(S)*

*(S)*

Cartão Permanente de Licitação  
Folhas Nº 522  
Assinatura

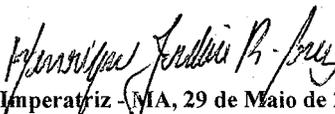


**BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA LTDA**  
Av. Getúlio Vargas, 1709 - Centro - CEP: 65903-280 - Imperatriz - MA  
CNPJ: 20.444.891/0001-82 - Insc. Est.: 124.398.49-9  
Tel: (99) 3523-1619 E-mail: [comprasbelaluz@hotmail.com](mailto:comprasbelaluz@hotmail.com)

**TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 20.444.891/0001-82, por intermédio de seu representante legal o Sr. HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ, portador da Carteira de Identidade n.º 018970932001-6 e do CPF n.º 668.717.863-68, na Sessão Pública de licitação, na forma de Pregão Presencial de n.º 023/2018. OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser: (X) Microempresa ( ) Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”.

  
Imperatriz - MA, 29 de Maio de 2018  
BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA LTDA  
HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ  
RG: 018970932001-6 CPF: 668.717.863-68





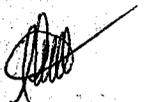
**BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA LTDA**  
Av. Getúlio Vargas, 1709 - Centro - CEP: 65903-280 - Imperatriz - MA  
CNPJ: 20.444.891/0001-82 - Insc. Est.: 124.398.49-9  
Tel: (99) 3523-1619 E-mail: [comprasbelaluz@hotmail.com](mailto:comprasbelaluz@hotmail.com)

### DECLARAÇÃO DE SUPERVENIENTE DE FATO IMPEDITIVO

**BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.444.891/0001-82 por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no PREGÃO PRESENCIAL de nº 023/2018, que verificou todas as informações e que atende a todas as condições estabelecidas para a execução do objeto deste pregão, não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, inexistente fato superveniente impeditivo de sua habilitação.

DECLARO, ainda ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”.

  
Imperatriz - MA, 29 de Maio de 2018  
**BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA LTDA**  
**HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ**  
RG: 018970932001-6 CPF: 668.717.863-68



Comissão Permanente de Licitação  
Folhas Nº 229  
Assinatura

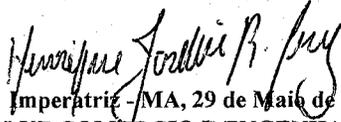


**BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA LTDA**  
Av. Getúlio Vargas, 1709 -Centro -CEP: 65903-280 - Imperatriz - MA  
CNPJ: 20.444.891/0001-82 - Insc. Est.: 124.398.49-9  
Tel: (99) 3523-1619 e-mail: [comprasbelaluz@hotmail.com](mailto:comprasbelaluz@hotmail.com)

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CF.**

**BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.444.891/0001-82, por intermédio de seu representante legal, Sr. HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ, portador da Carteira de Identidade nº 018970932001-6, inscrito no CPF sob o nº 668.717.863-68, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666/93, acrescido pela Lei no 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ). (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

  
Imperatriz - MA, 29 de Maio de 2018  
**BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA LTDA**  
**HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ**  
RG: 018970932001-6 CPF: 668.717.863-68

